- TERMO DE REFERÊNCIA -

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E LENTES FOTOGRÁFICAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de iluminação e lentes fotográficas para produção audiovisual dos conteúdos do Palácio Piratini. O equipamento servirá para a gravação de um longa-metragem, referente a terceira temporada da série “Contornos”, realizada pela Secretaria Executiva de Gestão do Complexo Palácio Piratini.

2) JUSTIFICATIVA

O projeto integra o programa de comunicação da Secretaria Executiva de Gestão do Complexo Palácio Piratini, tendo como objetivo fomentar a difusão de conteúdos que contribuam para a preservação e a valorização da memória institucional, constituindo-se também como fonte de pesquisa sobre a história do Palácio Piratini. Além disso, o material produzido poderá ser utilizado como objeto de estudo.

Esta iniciativa terá como foco a trajetória da preservação do Palácio Piratini, abordando as diferentes etapas de seu desenvolvimento, suas transformações arquitetônicas, os projetos, as intervenções realizadas e os processos de organização e conservação de seus espaços internos e de seu patrimônio cultural. A proposta busca contextualizar cada período, destacando o trabalho e a contribuição dos profissionais envolvidos nas áreas de arquitetura, engenharia, conservação, organização e documentação histórica, entre outras, evidenciando suas realizações e a importância de suas atuações na história do Palácio.

Documento PROA Assinado

Para isso, serão realizadas entrevistas com antigos servidores, servidores em atividade e demais profissionais que participaram de diferentes momentos

dessa trajetória, contribuindo para o resgate de informações, o registro de experiências e a construção de um conteúdo que amplie o conhecimento e a compreensão sobre a preservação da sede do executivo gaúcho.

3) PRAZO, CRONOGRAMA E ENTREGAS

O início das gravações será a partir de 23/11. Sendo assim, serão 12 diárias consecutivas a partir dessa data, período de 23/11 a 4/12, com exceção dos itens LED Aputure STORM 700x BLAIR com tripé Manfrotto, Aputure CF10 Fresnel que serão necessários em apenas 2 diárias (ainda não temos especificamente quais duas diárias dentro do período que serão utilizados, mas informaremos as duas datas exatas com 5 dias de antecedência).

Os equipamentos devem ser entregues e retirados pelo fornecedor no Palácio Piratini, junto à equipe do Departamento de Conservação e Memória.

Horário a combinar com a equipe contratante. Endereço: Palácio Piratini - Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre - RS. 90010-905

4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1) Fornecimento de aluguel de material (23/11 a 4/12), 12 diárias consecutivas:

a) 01 unidade Câmera Sony FX3 (vídeo e câmera);
b) 01 unidade Tripé Benro KH26P com cabeça fluida ou Secced Reach Plus 4 (categoria vídeo e câmera);
c) 01 unidade Lente Sony FE 16-35mm f/2.8 GM (categoria vídeo e câmera);
d) 01 unidade Lente Cooke SP3 100mm (categoria vídeo e câmera);
e) 01 unidade Transmissão de vídeo sem fio 400S ou Hollyland Pyro H (categoria vídeo e câmera);
f) 01 unidade Monitor Feelworld F6 Plus 5,5" 4K HDMI ou Smallhd 702 (categoria vídeo e câmera);
g) 01 unidade Monitor SmallHD ULTRA 7 Bolt 6 RX 750 V-Mount ou SmallHd Focus 7 Bolt(categoria vídeo e câmera);
h) 02 unidades Filtro Tiffen Black Pro-Mist 1/8 — 82 mm (categoria vídeo e câmera);
i) 01 unidade Microfone Rode NTG2 ou Rode NTG4 (categoria áudio);
j) 01 unidade Blimp para microfone (categoria áudio);
k) 01 unidade Varaboom (categoria áudio);
l) 01 unidade Suporte para vara boom Auray (categoria áudio);

Documento PROA Assinado

m) 01 unidade Garra Super Avenger C500 (categoria luz e grip) ou Garra SuperClamp;
n) 01 unidade LED Aputure Amaran 200x (ou 300x) Bi-Color 2700-6500K com Tripé (categoria luz e grip);
o) 01 unidade Softbox Octagonal Triopo 65cm encaixe Bowens ou Apture Lightdome Mini II 27´´(categoria luz e grip);

4.2) Fornecimento de aluguel de material 2 diárias consecutivas (ainda sem datas definidas, mas será dentro do período de 12 diárias)

a) 01 unidade LED Aputure STORM 700x BLAIR com tripé Manfrotto (categoria luz e grip);
b) 01 unidade Aputure CF10 ou CF7 Fresnel (categoria luz e grip);

Apenas os equipamentos acima referidos serão aceitos. Não serão aceitos equipamentos semelhantes ou inferiores, pois estes listados farão composição com outros equipamentos existentes na estrutura da equipe interna.

A operação dos equipamentos será de responsabilidade da contratante.

A entrega, retirada, higienização e organização ficará a cargo da contratada.

5) OBRIGAÇÃOES DA CONTRATADA

5.1) A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pela entrega e retirada de todo equipamento solicitado (período de 12 diárias e período de 2 diárias).

5.2) A empresa contratada deverá tratar os detalhes e enviar solicitação de aprovação dos equipamentos ao diretor de fotografia do projeto. Contato: Álvaro Bonadiman. E-mail: alvaro-aguiar@gg.rs.gov.br

Telefone: (51) 997129800

Documento PROA Assinado

6) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1) A contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à boa execução do serviço a ser realizado;
6.2) A contratante deverá fornecer as datas de utilização dos materiais que serão utilizados somente em duas diárias (dentro do período de 12 diárias), com até 5 dias de antecedência;
6.3) O acompanhamento de todo o serviço será feito pelo diretor de fotografia do projeto Álvaro Bonadiman e servidores do (DCMPCPP).

Porto Alegre, 4 de novembro de 2026

Fernanda Braga
ID 4556771
Assessora do departamento

Departamento de Conservação e Memória
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3210-4155 / 3210-4273 | www.palaciopiratini.rs.gov.br

Documento PROA Assinado

Nome do documento: TERMO REF AUDIOVISUAL FINAL.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Fernanda de Freitas Braga	CC / GG-DCMPCPP / 4556771	06/11/2026 16:47:08

Documento PROA Assinado